

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



## RESOLUÇÃO Nº 044/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/03/2014.

Kleber Guimarães Secretário Aprova criação de disciplina na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Doutorado.

Considerando o contido no Ofício nº 003/2014-PSE. Considerando o disposto na Resolução nº 154/03-CEP. Considerando o contido no Processo 1330/2003.

## O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE) – Doutorado.

Disciplina:	Saúde do Idoso: Estratégias e Desafios para os Sistemas de Saúde
Departamentalização:	Enfermagem
Ementa:	O cenário global do envelhecimento populacional com enfoque nas condições crônicas.  A população idosa e as inovações assistenciais necessárias no manejo das condições crônicas, nos diferentes sistemas de saúde.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02 teóricos
Caráter	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski. Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/2014. (Art. 95 -  $\S$   $1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM).